



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**DESDE 12 DE ABRIL DE 1990**

**ANO MMXXV Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE  
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor-Executivo**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Coordenador-Geral de Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

### **SEÇÃO 1**

#### **Atos Normativos**

### **SEÇÃO 2**

#### **Atos Decisórios**

### **SEÇÃO 3**

#### **Atos Enunciativos**

### **SEÇÃO 4**

#### **Documentos Diversos**

## **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4 - Documentos Diversos**

## **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 293, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, **aprovado pelo Decreto nº 12.586, de 12 agosto de 2025, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2025,**

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Portaria Funarte nº 727 de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2025, que prorroga Grupo de Trabalho para proposição e acompanhamento de estratégias de enfrentamento ao capacitismo no âmbito das políticas públicas, em especial da Política Nacional das Artes em curso pela Fundação Nacional de Artes - Funarte, bem como a promoção de uma cultura anticapacitista, de valorização e efetivação da acessibilidade no âmbito do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os(as) integrantes do Grupo de Trabalho a que se refere a Portaria Funarte nº 727 de 18 de setembro de 2025, sendo:

I - representantes da Fundação Nacional de Artes:

- a) Lenine Guevara Oliveira e Salvador, Coordenadora-Geral titular e Glauber Gonçalves de Abreu, Coordenador-Geral suplente;
- b) Paula Berbert de Azevedo (titular) e Brisa Ramos Marques (suplente);
- c) Carila Spengler Matzenbacher (titular) e Miriam Siqueira de Miranda (suplente);
- d) Raquel Costa Chaves (titular) e Rosana Gonçalves Lemos (suplente);
- e) Juliana Amaral dos Santos (titular) e Anna Flavia Costa Oliveira (suplente);
- f) Raquel Krauss Teixeira (titular) e Mere Cristina da Silva Bezerra (suplente);

II - representantes da Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura: Aline Vasconcelos Zeymer (titular) e Valdo Ribeiro Resende da Nóbrega (suplente);

III - representantes da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura: Gabriela Caetano Boaventura Sampieri (titular) e Ana Paula Melo Sylvestre (suplente);

IV - representantes da Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura: Karina Miranda Gama (titular) e Shirlei Correa Rodrigues (suplente);

V - representantes da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Cultura: Mariana Braga Teixeira (titular) e Shaiane Vargas da Silveira (suplente);

VI - representantes da Sociedade Civil:

- a) Nílfa Cunha de Santana (titular) e Sandra Regina Rosa Farias (suplente);
- b) Anahí Guedes de Mello (titular) e Manoel José Passos Negraes (suplente);
- c) Maisa Conceição Silva (titular) e Elinilson do Espírito Santo Soares (suplente);
- d) Ananda Guimarães Barbosa (titular) e João Pablo de Vasconcelos Jucá (suplente);
- e) Fátima Martins Eugênio (titular) e Maressa Stephany Ferreira Souza (suplente);

- f) André Luiz Aguiar Protásio (titular) e Patricia Silva Dorneles (suplente);
- g) Thamyle Vieira Machado (titular) e Elza Lopes de Oliveira (suplente);
- h) Paula Gotelip de Souza Corrêa (titular) e Fabio Abreu dos Passos (suplente);
- i) Dêivide Monteiro dos Santos (titular) e Luiza de Lucena Godoi Acosta (suplente); e
- h) Gislana Maria do Socorro Monte do Vale (titular) e Arthur Acosta Baldin (suplente).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido por sua Coordenadora-Geral e terá duração de dois anos, a partir da publicação da Portaria nº 727 de 18 de setembro de 2025, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 72, de 11 de abril de 2024.

**Portaria de Pessoal, assinada por:**

MARIA MARIGHELLA

**Presidenta**

**Boletim Interno de Pessoal, assinado por:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116306** e o código CRC **E71A2CF3**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001811/2023-97

SEI nº 0116306